

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS

SUBSECRETÁRIO(A): ROBSON DISARZ

SUPERINTENDENTE(A): MARCELO BERNARDI VALERIUS

Solicitação: 49218/2023

Nº Declaração 20233230

Válida até: 24/04/2024

**O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.**

**EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ: 32.746.693/0001-52

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE GOIÁS

**EMPREENDIMENTO**

CPF/CNPJ: 32.746.693/0001-52

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDIFÍCIO TOMBADO ATUAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS), ANTIGO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 332, BLOCOS A, B, C E ANEXO. (ANTES O NÚMERO ERA: 32), SETOR CENTRAL - GOIANIA (GO)

**REPRESENTANTE LEGAL**

CPF/CNPJ: 017.301.821-19

NOME/RAZÃO SOCIAL: YARA NUNES DOS SANTOS

**ATIVIDADES**

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS

**ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **V4SBYFAKTNQ5BC9**

Documento emitido em: **24 de Abril de 2023 às 15:40:11**

Endereço para validação: **<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=V4SBYFAKTNQ5BC9&t=DEC>**



Valide com um  
smartphone

